



Verifique autenticidade do QR Code com o app Vio



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2699628030

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 - NOME E SOBRENOME: ERIVALDO SERRA SANTANA

1ª HABILITAÇÃO: 10/12/1998



3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 10/12/1980, SALVADOR, BA

4a DATA EMISSÃO: 07/12/2023

4b VALIDADE: 30/11/2033

ACC: **D**

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 588825298 SSP BA

4d CPF: 921.296.335-87

5 Nº REGISTRO: 00987351769

6 CAT HAB: **B**

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: HELIO REGIS SANTANA
ALDELICE SERRA SANTANA

7 ASSINATURA DO PORTADOR: *Erivaldo Serra Santana*

Verifique autenticidade do QR Code com o app Vio

2699628030

	9	10	11	12
ACC				
A				
A1				
B			30/11/2033	
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
BE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL: SIMÕES FILHO, BA

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
D4146199445
BA512907520

BAHIA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.840.416/0001-31 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/08/2003
NOME EMPRESARIAL DESKJET COMERCIO DE ELETRONICA E INFORMATICA LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DESKJET COMERCIO DE ELETRONICA				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 90.00-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 91.12-0-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R RUI BARBOSA		NÚMERO 295	COMPLEMENTO TERREO	
CEP 43.700-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SIMOES FILHO	UF BA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (071) 3963-147		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/08/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/02/2025 às 09:34:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DESKJET COMERCIO DE ELETRONICA E INFORMATICA LTDA**
CNPJ: **05.840.416/0001-31**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:08:16 do dia 20/12/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/06/2025.

Código de controle da certidão: **9FC7.366D.1495.A648**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Agente de Contratação



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20250711477

RAZÃO SOCIAL	
DESKJET COMERCIO DE ELETRONICA E INFORMATICA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
062.229.453	05.840.416/0001-31

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 06/02/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**



Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Agente de Contratação



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Contribuinte: DESKJET COMERCIO DE ELETRONICA E INFORMATICA LTDA

Endereço: Avenida RUI BARBOSA Nº295 - TERREO - Centro - Simões Filho-BA CEP: 43700-000

CPF/CNPJ: 05.840.416/0001-31

Data de emissão: 19/12/2024 Validade: 19/03/2025

Ressalvando o direito do Município cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, **é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.**

Esta Certidão se refere a inscrição municipal informada no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda, com amparo no artigo 314 da Lei 1.102/2018, que institui o Código Tributário Municipal, combinado com o artigo 205, do Código Tributário Nacional.

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do seguinte link:

<https://gpi09.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=5b0d9cc1-211b-4ffb-a0a3-7a7ecbf439e8&idFunc=f5cb1aab-ffe4-43aa-8ed3-cde72144d105>

Chave de Validação WEB: **0a4c058c**

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Agente de Contratação



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 05.840.416/0001-31
Razão Social: DESKJET COMERCIO DE ELETRONICA E INFORMATICA LTDA
Endereço: RUA RUI BARBOSA 295 TERREO / CENTRO / SIMOES FILHO / BA / 43700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/02/2025 a 04/03/2025

Certificação Número: 2025020320331254425403

Informação obtida em 21/02/2025 08:37:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Agente de Contratação

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DESKJET COMERCIO DE ELETRONICA E INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.840.416/0001-31

Certidão nº: 77976271/2024

Expedição: 11/11/2024, às 08:57:51

Validade: 10/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DESKJET COMERCIO DE ELETRONICA E INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.840.416/0001-31**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.brCÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Agente de Contratação

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO



De <licitacao@camarasimoesfilho.ba.gov.br>
Para Metalinforcastroalves <metalinforcastroalves@gmail.com>
Data 19/02/2025 14:26
Prioridade Mais alta

3 - TERMO DE REFERÊNCIA - TR.pdf (~438 KB) 4 - CARTA DE COTAÇÃO.docx (~192 KB)

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Bom dia,

Prezado(a) Sr(a) Representante da empresa,

O Setor de Compras da Câmara Municipal de Simões Filho/BA solicita desta empresa, um orçamento para a **"Aquisições e Recargas de cartuchos e toners para suprir às necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho- BA"**, baseado nas informações contidas nos documentos em anexo: Termo de Referência (TR) e Carta de Cotação.

Dados da Câmara para elaboração de proposta de preços:

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA

CNPJ Nº 13.612.270/0001-03

INSCRIÇÃO MUNICIPAL E ESTADUAL: ISENTO

ENDEREÇO: PRAÇA DA BÍBLIA, S/N - CENTRO - CEP 43.700-000 - SIMÕES FILHO/BA.

Favor encaminhar o orçamento em nome da Câmara Municipal de Simões Filho, em atenção ao Setor de Compras.

Atenciosamente,





METAL INFOR PUBLICIDADE E PROPAGANDA - LTDA
RUA.: TENENTE TIAGO ROCHA LIMA Nº 20
BAIRRO.: CENTRO - CASTRO ALVES - BA
CEP.: 44.500-000 CNPJ.: 23.594.746 / 0001 - 76



Castro Alves, 19 de fevereiro de 2025.

Câmara Municipal de Simões Filho

OBJETO: Aquisição de recargas de cartuchos e toners para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho.

Itens	Descrição	QTD	Unitário	Total
1	RECARGA TONER BROTHER - DR2340	30	R\$ 70,00	R\$ 2.100,00
2	RECARGA TONER HP - 35/36 A	50	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00
3	RECARGA TONER HP - 85 A	50	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00
4	RECARGA TONER HP - 1105 A	30	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00
			Total	R\$ 9.250,00

	Descrição	QTD	Unitário	Total
1	TONER MODELO - DR2340	6	R\$ 180,00	R\$ 1.080,00
2	TONER MODELO - CB435A	10	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
3	TONER MODELO - CB436A	10	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
4	TONER MODELO - CB485A	10	R\$ 125,00	R\$ 1.250,00
5	TONER MODELO - CB 1105 A	6	R\$ 145,00	R\$ 870,00
12	REFIL DE TINTA COLORIDA - CAP 70 ML (COMPATIVEL COM A IMPRESSORA EPSON)	30	R\$ 57,00	R\$ 1.710,00
23	REFIL DE TINTA PRETA - CAP 70 ML (COMPATIVEL COM A IMPRESSORA EPSON)	20	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
14	REFIL DE TINTA COLORIDA - CAP 70 ML (COMPATIVEL COM A IMPRESSORA CANON)	300	R\$ 57,00	R\$ 17.100,00
15	REFIL DE TINTA PRETA - CAP 135 ML (COMPATIVEL COM A IMPRESSORA CANON)	150	R\$ 60,00	R\$ 9.000,00
			TOTAL	R\$ 34.610,00

Valor total de R\$43.860,00 (Quarenta e três mil oitocentos e sessenta reais)

Validade da proposta 60 (sessenta) dias

23.594.746/0001-76

METAL INFOR PUBLICIDADE E
PROPAGANDA LTDA - ME

RUA TENENTE TIAGO DA ROCHA LIMA,
Nº 29 / CENTRO CEP.: 44.500-00
CASTRO ALVES - BA

Edwin Luis Cerqueira Silva
Metal Infor Publicidade e Propaganda - LTDA - ME
CNPJ:23.594.746/0001-76

14
5

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
VICTORIA COMUNICAÇÃO VISUAL E GRAFICA LTDA**

CAMPANIA MUNICIPAL DE SIMOES FILHO
36
A

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

LEONARDO VIDAL PINTO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/04/1982, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF/MF nº 005.481.215-16, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 924617608, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) RODOVIA BA 242, 335, CENTRO, CASTRO ALVES, BA, CEP 44.500-000, BRASIL.

EDWIN LUIS CERQUEIRA SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 22/12/1996, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF/MF nº 071.849.735-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2016247614, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) RUA RUI BARBOSA, 162, CENTRO, SIMOES FILHO, BA, CEP 43.700-000, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial VICTORIA COMUNICAÇÃO VISUAL E GRAFICA LTDA e nome fantasia METAL INFOR.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: TRAVESSA TENENTE TIAGO DA ROCHA LIMA, 20, CENTRO, CASTRO ALVES, BA, CEP 44.500-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; ATIVIDADES DE TELEVISÃO ABERTA; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO CUSTOMIZÁVEIS; EDIÇÃO DE REPRODUÇÃO DE TRABALHOS DE ARTE; FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS; FABRICAÇÃO DE CRACHÁS DE QUALQUER MATERIAL; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS; SERVIÇOS DE ADESIVAMENTO, ENVELOPAMENTO DE VEÍCULOS PARA FINS PUBLICITÁRIOS, PROPAGANDA; SERVIÇOS DE PORTAL DE BUSCA DA WEB; :PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES; SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO

Req: 8150000773089 DBE:
BA3506669500000548121516

Página 1

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
VICTORIA COMUNICAÇÃO VISUAL E GRAFICA LTDA

15
5

SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECÇÃO; SERVIÇOS DE PRÉ IMPRESSÃO; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS INFORMÁTICOS; TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA DE CARDÁPIOS, DIPLOMAS, CONVITES.



CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário.
- 1811-3/02 - impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas.
- 1813-0/99 - impressão de material para outros usos.
- 1821-1/00 - serviços de pré-impressão.
- 1822-9/99 - serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação.
- 3299-0/03 - fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos.
- 3299-0/04 - fabricação de painéis e letreiros luminosos.
- 3299-0/99 - fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente.
- 5819-1/00 - edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos.
- 5911-1/99 - atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente.
- 6021-7/00 - atividades de televisão aberta.
- 6190-6/01 - provedores de acesso às redes de comunicações.
- 6203-1/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis.
- 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
- 6311-9/00 - tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet.
- 6319-4/00 - portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet.
- 7420-0/04 - filmagem de festas e eventos.
- 8299-7/03 - serviços de gravação de carimbos, exceto confecção.
- 8299-7/99 - outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente.

VALIDO SOMENTE PARA O DOCUMENTO COM
SERIAL 1545 00 25844
CNPJ 15.000.000/0000548

Página 2

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: O capital social subscrito será de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

LEONARDO VIDAL PINTO, com 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) integralizado;

Req: 81500000773089 DBE:
BA3506669500000548121516

18
5

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
VICTORIA COMUNICAÇÃO VISUAL E GRAFICA LTDA**

EDWIN LUIS CERQUEIRA SILVA, com 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) integralizado;

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá a(o) Sócio LEONARDO VIDAL PINTO CONJUNTAMENTE com todos os demais administradores a(o) Sócio EDWIN LUIS CERQUEIRA SILVA CONJUNTAMENTE com todos os demais administradores com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

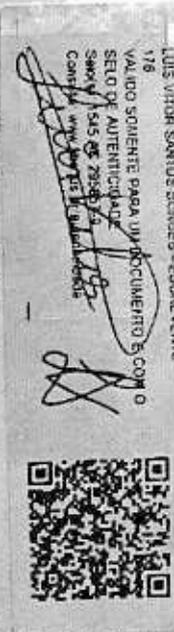
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade

Req: 81500000773089 DBE:
BA3506669500000548121516

Página 3



11

2

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
40
1

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
VICTORIA COMUNICAÇÃO VISUAL E GRAFICA LTDA**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

LEONARDO VIDAL PINTO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/04/1982, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF/MF nº 005.481.215-16, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 924617608, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) RODOVIA BA 242, 335, CENTRO, CASTRO ALVES, BA, CEP 44.500-000, BRASIL.

EDWIN LUIS CERQUEIRA SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 22/12/1996, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF/MF nº 071.849.735-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2016247614, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) RUA RUI BARBOSA, 162, CENTRO, SIMOES FILHO, BA, CEP 43.700-000, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial VICTORIA COMUNICAÇÃO VISUAL E GRAFICA LTDA e nome fantasia METAL INFOR.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: TRAVESSA TENENTE TIAGO DA ROCHA LIMA, 20, CENTRO, CASTRO ALVES, BA, CEP 44.500-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; ATIVIDADES DE TELEVISÃO ABERTA; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO CUSTOMIZÁVEIS; EDIÇÃO DE REPRODUÇÃO DE TRABALHOS DE ARTE; FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS; FABRICAÇÃO DE CRACHÁS DE QUALQUER MATERIAL; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS; SERVIÇOS DE ADESIVAMENTO, ENVELOPAMENTO DE VEÍCULOS PARA FINS PUBLICITÁRIOS, PROPAGANDA; SERVIÇOS DE PORTAL DE BUSCA DA WEB; ;PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES; SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
VICTORIA COMUNICAÇÃO VISUAL E GRAFICA LTDA

;SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECCÃO; SERVIÇOS DE PRÉ IMPRESSÃO;SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS INFORMÁTICOS; TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET;IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA DE CARDÁPIOS, DIPLOMAS, CONVITES.



CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário.
- 1811-3/02 - impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas.
- 1813-0/99 - impressão de material para outros usos.
- 1821-1/00 - serviços de pré-impressão.
- 1822-9/99 - serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação.
- 3299-0/03 - fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos.
- 3299-0/04 - fabricação de painéis e letreiros luminosos.
- 3299-0/99 - fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente.
- 5819-1/00 - edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos.
- 5911-1/99 - atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente.
- 6021-7/00 - atividades de televisão aberta.
- 6190-6/01 - provedores de acesso às redes de comunicações.
- 6203-1/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis.
- 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
- 6311-9/00 - tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet.
- 6319-4/00 - portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet.
- 7420-0/04 - filmagem de festas e eventos.
- 8299-7/03 - serviços de gravação de carimbos, exceto confecção.
- 8299-7/99 - outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: O capital social subscrito será de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

LEONARDO VIDAL PINTO, com 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) integralizado;

16
5

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
VICTORIA COMUNICAÇÃO VISUAL E GRAFICA LTDA**

EDWIN LUIS CERQUEIRA SILVA, com 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) integralizado;

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá a(o) Sócio LEONARDO VIDAL PINTO CONJUNTAMENTE com todos os demais administradores a(o) Sócio EDWIN LUIS CERQUEIRA SILVA CONJUNTAMENTE com todos os demais administradores com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

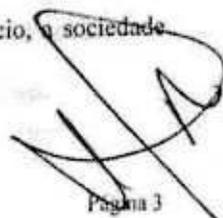
§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
43
17
5

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
VICTORIA COMUNICAÇÃO VISUAL E GRAFICA LTDA**

continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

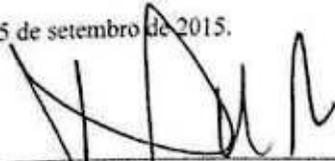
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

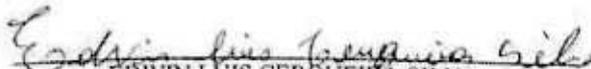
FORO

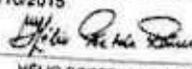
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de CASTRO ALVES para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

CASTRO ALVES, 15 de setembro de 2015.


LEONARDO VIDAL PINTO
CPF: 005.481.215-16


EDWIN LUIS CERQUEIRA SILVA
CPF: 071.849.735-00

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/11/2015 SOB Nº: 29204250221
Protocolo: 15/800941-0, DE 02/10/2015
VICTORIA COMUNICAÇÃO VISUAL E GRAFICA LTDA

HELIO PORTELA RAMOS
SECRETARIO-GERAL

Req: 8150000773089 DBE:
BA3506669500000548121516



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE VICTORIA
COMUNICAÇÃO VISUAL E GRAFICA LTDA**

CNPJ nº 23.594.746/0001-76

LEONARDO VIDAL PINTO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/04/1982, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 005.481.215-16, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 924617608, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RODOVIA BA 242, 335, CENTRO, CASTRO ALVES, BA, CEP 44500000, BRASIL.

EDWIN LUIS CERQUEIRA SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 22/12/1996, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 071.849.735-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2016247614, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA RUI BARBOSA, 162, CENTRO, SIMOES FILHO, BA, CEP 43700000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial VICTORIA COMUNICAÇÃO VISUAL E GRAFICA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204250221, com sede Travessa Tenente Tiago da Rocha Lima, 20, Centro Castro Alves, BA, CEP 44.500-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 23.594.746/0001-76, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial VICTORIA COMUNICAÇÃO VISUAL E GRAFICA LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial METALINFOR PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO CUSTOMIZÁVEIS; EDIÇÃO DE REPRODUÇÃO DE TRABALHOS DE ARTE; FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS; FABRICAÇÃO DE CRACHÁS DE QUALQUER MATERIAL; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS; SERVIÇOS DE ADESIVAMENTO, ENVELOPAMENTO DE VEÍCULOS PARA FINS PUBLICITÁRIOS, PROPAGANDA; SERVIÇOS DE PORTAL DE BUSCA DA WEB; PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES; SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS, EXCETO CONFEÇÃO; SERVIÇOS DE PRÉ IMPRESSÃO; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS INFORMÁTICOS, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA

Req: 81800000135545

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97739220 em 02/03/2018
Protocolo 189720980 de 23/02/2018

Nome da empresa METALINFOR PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA NIRE 29204250221

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 155131445689513

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE VICTORIA
COMUNICAÇÃO VISUAL E GRAFICA LTDA**



CNPJ nº 23.594.746/0001-76

DE CARDÁPIOS, DIPLOMAS, CONVITES. AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; PRODUÇÃO MUSICAL; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA..

CNAE FISCAL

- 1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário
- 1811-3/02 - impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
- 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 6311-9/00 - tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- 6319-4/00 - portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
- 7311-4/00 - agências de publicidade
- 7420-0/04 - filmagem de festas e eventos
- 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 8299-7/03 - serviços de gravação de carimbos, exceto confecção
- 8299-7/99 - outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
- 9001-9/02 - produção musical
- 6203-1/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
- 6190-6/01 - provedores de acesso às redes de comunicações
- 1813-0/99 - impressão de material para outros usos
- 1821-1/00 - serviços de pré-impressão
- 1822-9/99 - serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- 3299-0/03 - fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
- 3299-0/04 - fabricação de painéis e letreiros luminosos
- 3299-0/99 - fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
- 4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 5819-1/00 - edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos
- 9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA TERCEIRA. IRANILDE OLIVEIRA BATISTA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 15/02/1993, SOLTEIRA, COMERCIANTE, CPF nº 062.916.055-46, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06342988031, órgão expedidor DETRAN - BA, residente e domiciliado(a) no(a)

Req: 81800000135545

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97739220 em 02/03/2018
Protocolo 189720980 de 23/02/2018
Nome da empresa METALINFOR PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA NIRE 29204250221
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 155131445689513
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE VICTORIA
COMUNICAÇÃO VISUAL E GRAFICA LTDA**

CNPJ nº 23.594.746/0001-76

TRAVESSA TENENTE TIAGO DA ROCHA LIMA, 20, 1 ANDAR, CENTRO,
CASTRO ALVES, BA, CEP 44500000, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio(a) LEONARDO VIDAL PINTO, detentor de 25.000 (Vinte e Cinco Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA QUARTA. O sócio(a) LEONARDO VIDAL PINTO transfere quotas de capital social, que perfaz o valor de R\$25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio EDWIN LUIS CERQUEIRA SILVA, da seguinte forma: DOAÇÃO, dando plena, geral e irrevogável quitação.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 100.000 (cem mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja redução é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência da redução do capital social este fica assim distribuído:

EDWIN LUIS CERQUEIRA SILVA, com 99.000 (noventa e nove mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais) integralizado.
IRANILDE OLIVEIRA BATISTA, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) EDWIN LUIS CERQUEIRA SILVA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req: 81800000135545

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 97739220 em 02/03/2018
Protocolo 189720980 de 23/02/2018
Nome da empresa METALINFOR PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA NIRE 29204250221
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 155131445689513
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE VICTORIA
COMUNICAÇÃO VISUAL E GRAFICA LTDA

CNPJ nº 23.594.746/0001-76

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA OITAVA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece CASTRO ALVES, BA.

CLÁUSULA NONA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CASTRO ALVES, BA, 19 de fevereiro de 2018.

RECO

LEONARDO VIDAL PINTO
CPF: 005.481.215-16

RECO

EDWIN LUIS CERQUEIRA SILVA
CPF: 071.849.735-00

RECO

IRANILDE OLIVEIRA BATISTA
CPF: 062.916.055-46

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE CASTRO ALVES

Reconheço por: Semelhança a(s) firmada(s) de
IRANILDE OLIVEIRA BATISTA 1782.AB067739-1 EDWIN LUIS CERQUEIRA SILVA
1782.AB067739-3 LEONARDO VIDAL PINTO 1782.AB067737-4

Em testemunho da verdade: Adilson [Assinatura]
CASTRO ALVES - BA 13/2018
Valor do Ato: R\$ 4,30 Emcl: R\$ 2,07 Taxa: R\$ 2,25



Req: 81800000135545

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 97739220 em 02/03/2018
Protocolo 189720980 de 23/02/2018

Nome da empresa METALINFOR PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA NIRE 29204250221

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 155131445689513

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



189720980



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	METALINFOR PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA
PROTOCOLO	189720980 - 23/02/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 29204250221
CNPJ 23.594.746/0001-76
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2018



HÉLIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 97739220 em 02/03/2018
Protocolo 189720980 de 23/02/2018

Nome da empresa METALINFOR PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA NIRE 29204250221

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 155131445689513

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral